



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 595/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 922071, portador da cédula de identidade RG nº 5.435.792-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 818.314.719-49, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

28/03/1916

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 março 1916  
DE Nº 10.120  
UJUARAMA 16 03 1916  
Imoni Real  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS